



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2001 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 92ª reunião (63ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2001 e;

**CONSIDERANDO** o processo nº 11139/2001/SUSAM, de interesse do Centro de Doenças Renais do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator Antonio Carlos Barbosa Ribeiro da Silva, do Departamento de Controle e Avaliação, embasado nos termos da Resolução nº 017/2001 de 09/07/2001,

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** o aumento de cotas para atendimento de Terapia Renal Substitutiva, no Centro de Doenças Renais do Amazonas nos termos estabelecidos no processo acima, com efeito, retroativo ao mês de julho/2001.

**Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2001.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 029/2001 – CIB/AM**, datada de 26 de novembro de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde